

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO № 001/2020-DRA/PROGRAD

Orienta trâmites relacionados à interrupção e antecipação de disciplinas nos cursos de graduação da Unespar, devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19).

**DE:** Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD. **PARA:** Chefes de Divisões de Graduação;

**CÓPIA PARA:** Diretores de Centros de Áreas, Coordenadores de Cursos de Graduação e Secretarias Acadêmicas dos *Campi* da Unespar;

Considerando a Resolução nº 009/2020 - REITORIA/UNESPAR, que autoriza a interrupção da oferta de disciplina na série/período e a antecipação de disciplina de série subsequente nos cursos de graduação da Unespar, orienta que:

1 - Cabe ao Colegiado de Curso, informar via e-protocolo à Divisão de Graduação do Campus, a(s) disciplina(s) do curso que será(ão) interrompida(s) e qual(is) será(ão) antecipada(s).

2 - Para a antecipação de disciplina(s), na solicitação deverá constar a série/período em que a(s) disciplina(s) está(ão) prevista(s) no PPC, bem como a relação de estudantes a serem matriculados na(s) mesma(s) e o(s) docente(s) que lecionará(ão).

3 - A Divisão de Graduação informará à Secretaria Acadêmica do Campus, a qual efetivará a matrícula dos estudantes no Siges, conforme disposição a seguir:

No sistema Siges, ir em:

- 1) Matrícula;
- 2) Manter Exceções de Matrícula;
- 3) Selecionar o estudante;
- 4) Consultar;
- 5) Tratar exceção;
- 6) Nova exceção;
- 7) Tipo de exceção: ANTECIPAÇÃO CURRICULAR;
- 8) Selecionar a disciplina;
- 9) Selecionar a turma;
- 10) Incluir;

4 - O(a) docente responsável pela disciplina (antecipada), deverá registrar o plano de ensino no Siges (conforme dispõe o Memorando nº 001/2020-DRA), fazer o download do registro de classe em arquivo excel e, trabalhar com o(a) estudante com a sigla AC a frente do seu respectivo nome, conforme exemplo abaixo:

	UNESPAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS SECRETARIA ACADEMICA <u>CONTROLE E REGISTROS DE FREQUÊNCIAS E MÉDIAS</u> (BIMESTRAIS OU SEMESTRAIS)																					-							
Nº	Nome do Aluno		Mês		N														Nota	ia Nº de										
			Dia																		Τ					Τ				Fallas
	REUTHER HENNING MACHADO																													
	JONAS MARCELO CORREIA DOS		AC																											
	SOFIA HELENA FERNANDES DE		AC																						T					
_			-			_							_				_	_	_	_	 		_	_	_	_	_			



E, no momento dos lançamentos de notas e faltas (no Siges, em: Matrícula > Registrar Avaliação > Registrar Avaliação/Falta), efetivar o registro somente para estes estudantes (sigla AC), assim como a aplicação do exame final (se necessário) e o devido registro da(s) nota(s) no Siges (Matrícula > Registrar Avaliação > Registrar Exame Final).

5 - Para a(s) disciplina(s) que será(ão) interrompida(s), o campo destinado ao lançamento de presença/ausência no Diário de Classe, deverá ficar em branco, também deverá ficar em branco os campos destinados aos lançamentos de médias e faltas no sistema Siges, com isso, estes estudantes terão em seus resultados finais a condição de exceção como "pendência de seriação", evitando assim reprovações por faltas e notas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos pelo e-mail ericson.prust@unespar.edu.br.

Atenciosamente.

ERICSON RAINE PRUST Diretor de Registros Acadêmicos - PROGRAD Portaria nº 118/2018 - REITORIA/UNESPAR